CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 164/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a limpeza e o desassoreamento do Rio Caracrachá, próximo às pedras.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessária devido à situação preocupante do terreno próximo ao rio, que se encontra com mato, acúmulo de lixo e outros materiais, gerando transtornos para os moradores das proximidades. Essa situação propicia o surgimento de insetos que podem representar risco à saúde pública, pois podem ser portadores de doenças.

É fundamental que a demanda apresentada seja atendida com urgência, a fim de solucionar esses problemas. A limpeza e manutenção adequada do terreno são necessárias para eliminar o acúmulo de lixo, materiais e o crescimento excessivo do mato, o que contribuirá para melhorar as condições de higiene e reduzir os riscos de proliferação de insetos e doenças.

Como vereador, solicito que as autoridades responsáveis tomem as devidas providências para atender essa demanda com a maior brevidade possível. A limpeza e a manutenção regular da localidade são essenciais para garantir a qualidade de vida e a segurança dos moradores locais. É fundamental que sejam implementadas ações efetivas para resolver essa questão, evitando assim transtornos contínuos para a comunidade e promovendo um ambiente mais saudável e seguro para todos.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 30 de junho de 2023.

Ivan Pinto da Luz – União Brasil

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador